



**RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO JOSÉ AUGUSTO**

BOLETIM OFICIAL Nº 3298

Instituído de acordo com a Resolução Nº 002/1979, 02 de junho de 1979.

1ª SESSÃO LEGISLATIVA

61ª LEGISLATURA

NATAL (RN) – QUARTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2015.

**PRAÇA SETE DE SETEMBRO, S/N - CIDADE ALTA – NATAL/RN
CEP 59025-300 FONE (84) 3611 1748
SITE: www.al.rn.gov.br
E-MAIL: boletimalrn@rn.gov.br**

MESA DIRETORA

2015/2017 (Período 1º/02/2015 a 31/01/2017)

Presidente - Deputado EZEQUIEL FERREIRA (PMDB)

1º Vice-Presidente - Deputado Gustavo Carvalho (PROS)

2º Vice-Presidente - Deputado José Adécio (DEM)

1º Secretário - Deputado Galeno Torquato (PSD)

2º Secretário - Deputado Hermano Moraes (PMDB)

3º Secretário - Deputado George Soares (PR)

4º Secretário - Deputado Carlos Augusto (PT do B)

LEGISLATURA ATUAL	
DEPUTADO AGNELO ALVES - PDT	DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES - PMDB
DEPUTADO ALBERT DICKSON - PROS	DEPUTADO HERMANO MORAIS - PMDB
DEPUTADO ÁLVARO DIAS - PMDB	DEPUTADO JACÓ JÁCOME - PMN
DEPUTADO CARLOS AUGUSTO - PT do B	DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO - DEM
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS - PC do B	DEPUTADO JOSÉ DIAS - PSD
DEPUTADO DISON LISBOA - PSD	DEPUTADO KELPS LIMA - SD
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA - PMDB	DEPUTADA MÁRCIA MAIA - PSB
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO - PT	DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ - PMDB
DEPUTADO GALENO TORQUATO - PSD	DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES - PROS
DEPUTADO GEORGE SOARES - PR	DEPUTADO RICARDO MOTTA - PROS
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO - DEM	DEPUTADO SOUZA NETO - PHS
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO - PROS	DEPUTADO TOMBA FARIAS - PSB

COMISSÕES

01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

TITULARES

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)-Pres.
DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PTdoB)-Vice
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)
DEPUTADO AGNELO ALVES (PDT)
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)
DEPUTADO KELPS LIMA (SD)
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)

SUPLENTES

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)
DEPUTADO ALBERT DICKSON (PROS)
DEPUTADO DISON LISBÔA (PSD)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)

02 - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR.

TITULARES

DEPUTADO KELPS LIMA (SD)-Pres.
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)-Vice
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)

SUPLENTES

DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PROS)
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

03 - COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA.

TITULARES

DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)-Pres.
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)-Vice
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

04 - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO.

TITULARES

DEPUTADO DISON LISBÔA (PSD)-Pres.
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)-Vice
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)

SUPLENTES

DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PTdoB)
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PROS)

05 - COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.

TITULARES

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PROS)-Pres.
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)-Vice
DEPUTADO DISON LISBÔA (PSD)
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)

SUPLENTES

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)

06 - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

TITULARES

DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)-Pres.
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)-Vice
DEPUTADO KELPS LIMA (SD)

SUPLENTES

DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PROS)

**07 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL.**

TITULARES

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Pres.
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)-Vice
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)

SUPLENTES

DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PTdoB)
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)
DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PMDB)

08 - COMISSÃO DE SAÚDE.

TITULARES

DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PMDB)-Pres.
DEPUTADO ALBERT DICKSON (PROS)-Vice
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

SUPLENTES

DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

- 1 - Projeto de Lei nº 0110/2015 e Processo nº 1161/2015. - Republicado por incorreção.
- 2 - Projeto de Lei nº 0109/2015 e Processo nº 1160/2015.

ATOS ADMINISTRATIVOS

- 1 - Portarias nºs 018 e 019/2015-OS - Primeira Secretaria.
- 2 - Portarias nºs 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072 e 073/2015-SGA - Secretaria Geral da Assembleia.
- 3 - Portarias nºs 095-A, 096-A, 097, 098-A, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186 e 187/2015-SAD - Secretaria Administrativa.
- 4 - Portarias nºs 011 e 012/2015-FDM - Fundação Djalma Maranhão.
- 5 - Portaria nº 004/2015-ILP - Instituto do Legislativo Potiguar.

PROCESSO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA - PMDB

PROJETO DE LEI Nº 0110/2015
PROCESSO Nº 1161/2015

"Dispõe sobre a reserva de 10% das unidades habitacionais de programas do Governo do Estado para idosos".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Todos os programas habitacionais desenvolvidos pelo Governo do Rio Grande do Norte trarão a reserva de 10% das unidades para os idosos.

§ 1º. Compreende-se por idosos pessoas com idade acima de 60 anos.

§ 2º. A definição desta cota não exclui as demais que, no momento da sua aplicação, também estejam em vigor.

§ 3º. Farão jus a esta cota os idosos que estejam inseridos em um núcleo com renda familiar inferior a um salário mínimo.

Art. 2º. A seleção dos idosos contemplados por essa cota será feita pela Secretaria Estadual de Trabalho, Habitação e Assistência Social (SETHAS) baseada nos cadastros dos programas assistenciais em curso.

Art. 3º. Caso o idoso beneficiado desista do imóvel após a aquisição, o mesmo retornará para o Estado, que fará nova redistribuição, atendendo a cota definida nesta Lei.

Art. 4º. Apenas poderão se beneficiar da cota, os idosos que não possuam imóvel urbano ou rural.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "**DEPUTADO CLÓVIS MOTTA**" da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte: Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 19 de maio de 2015.

EZEQUIEL FERREIRA
DEPUTADO ESTADUAL - PMDB

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 0110/2015 E PROCESSO Nº 1161/2015.

Pelo Estatuto do Idoso consideram-se idosos, as pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, conforme o disposto no Art. 1º da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Nesta mesma legislação, no seu artigo 37, está definido que as pessoas idosas têm direito à moradia digna, no seio da família natural ou substituta ou desacompanhada de seus familiares, quando assim, o desejarem ou, ainda, em instituição pública ou privada.

O que este Projeto de Lei traz é a garantia do cumprimento da legislação nacional e de moradia digna aos idosos. A proposta define a cota, mas com o zelo em beneficiar apenas os idosos com renda familiar inferior a um salário mínimo e que não sejam proprietário de nenhum imóvel, seja urbano ou rural.

Os dados mais recentes da Pesquisa por Amostra de Domicílio (PNAD), realizada no Estado potiguar, mostraram que comparando o período de 2001 a 2011, a população do Rio Grande do Norte apresentou um crescimento de 52,7% no número de idosos (com mais de 60 anos). A população da terceira idade enfrenta hoje grandes problemas com as aposentadorias defasadas, as dificuldades se sobressaem para o pagamento da locação da moradia.

A proposta não representa um maior desembolso de recursos nos programas de habitação popular, modificando apenas a forma de sua distribuição. Assim, é entendimento que tal alteração busca estabelecer justiça com esse segmento social que tanto contribuiu para a evolução de nosso Estado. Oferecer prioridade ao idoso na distribuição da casa própria é questão de justiça.

- **Republicado por incorreção.**

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADA MÁRCIA MAIA - PSB

PROJETO DE LEI Nº 0109/2015
PROCESSO Nº 1160/2015

INSTITUI O "**DIA DA FAMÍLIA NA ESCOLA**",
NO AMBITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. - Fica por Lei instituído o "**Dia da Família na Escola**", que deverá ocorrer, anualmente, no dia 24 de abril, data comemorativa ao Dia Nacional da Família na Escola.

Art. 2º. - Os eventos comemorativos do "**Dia da Família na Escola**" devem constituir-se de atividades educativas, culturais, artísticas, palestras e debates, com o objetivo de aproximar as famílias das escolas.

Art. 3º. - Caberá o Poder Executivo a regulamentação dessa Lei.

Art. 4º. - Esta Lei entrará em vigor logo após a sua regulamentação.

Sala das Sessões, **DEPUTADO CLOVIS MOTTA** da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte: Palácio, **JOSÉ AUGUSTO**, em Natal, 18 de maio de 2015.

Marcia Maia
Deputada - PSB

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 0109/2015 E PROCESSO Nº 1160/2015.

A família é a influência mais poderosa no desenvolvimento da personalidade e na formação da consciência na criança. Assim, podemos dizer que essas precisam sentir que fazem parte de uma família, pois ela é a base de qualquer pessoa na infância e, é nela que a criança encontra um espaço natural para o seu desenvolvimento moral e afetivo. O bom relacionamento familiar e a convivência prazerosa é o grande segredo para o crescimento do respeito mútuo. Essas situações comprovam que a educação familiar é a verdadeira árvore da ciência, cujos frutos alimentam a criança tornando-a cidadã consciente de seus direitos e deveres.

Alguns desafios precisam ser enfrentados para que a educação aconteça de maneira efetiva. Escola e família precisam andar juntas para ajudarem na construção do caráter das crianças e para que isso aconteça é necessário que ambas estejam informadas sobre o ensino-aprendizagem adquirido pelas crianças, pois a opinião da família influi sobre os filhos; e, por fim reforcem sempre a autoestima e autoconfiança dos filhos.

ATOS ADMINISTRATIVOS

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PRIMEIRA SECRETARIA

P O R T A R I A N.º. 018/2015 - PS

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo n.º. **689/2015-PL**,

Considerando o requerimento da servidora solicitando gratificação de mais 10% (dez por cento) pela conclusão do curso de especialização datado de 22.04.2015;

Considerando que a servidora já percebe em sua remuneração o percentual de 5% (cinco por cento) de gratificação, referente à especialização concluída anteriormente;

Considerando o parecer favorável emitido pela Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional n.º 016/2015, de 30.04.2015 e despacho n.º 052/2015-PG da Procuradoria Geral, de 04.05.2015;

R E S O L V E:

Art. 1.º. Conceder a servidora **MARIA SUELI COSTA DE OLIVEIRA**, Analista Legislativo, matrícula n.º 90.055-9, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, mais 10% (dez por cento) de Gratificação de Especialização por conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, nível de especialização, em Gestão Pública, área de Conhecimento de Ciências Sociais Aplicadas, com carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas, pela Faculdade Internacional Signorelli, totalizando 15% (quinze por cento) nos termos do artigo 29, IV, § 4º, da Resolução n.º 020/01, publicado no DOE, edição de 22/11/2001, com nova redação dada pela Resolução n.º 001/2011, publicada no DOE, edição de 06/05/2011 e mantida pelo artigo 25, da Resolução n.º 051/2012, de 27/11/2012, com efeito retroativo a data da apresentação do requerimento, ou seja, 22 de abril de 2015, observando-se o disposto na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2.º. Encaminhar à Coordenadoria de Recursos Humanos para a elaboração dos cálculos.

Art. 3.º. Encaminhar à Coordenadoria de Execução Financeira e Orçamentária para informar sobre a disponibilidade financeira e orçamentária e demais providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Primeira Secretaria da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 07 de maio de 2015.

V I S T O:

Deputado **GALENO TORQUATO**
Primeiro Secretário

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PRIMEIRA SECRETARIA

P O R T A R I A N.º. 019/2015 - PS

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo n.º. **688/2015-PL**,

Considerando o requerimento da servidora solicitando gratificação de 10% (dez por cento) pela conclusão do curso de especialização datado de 22.04.2015;

Considerando o parecer favorável emitido pela Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional n.º 015/2015, de 30.04.2015 e despacho n.º 051/2015-PG da Procuradoria Geral, de 04.05.2015;

R E S O L V E:

Art. 1.º. Conceder a servidora **MARIA GORET BARBOZA BRAGA**, Técnico Legislativo, matrícula n.º 162.251-0, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 10% (dez por cento) de Gratificação de Especialização por conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, nível de especialização, em Gestão Pública, área de Conhecimento de Ciências Sociais Aplicadas, com carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas, pela Faculdade Internacional Signorelli, nos termos do artigo 29, IV, § 4º, da Resolução n.º 020/01, publicado no DOE, edição de 22/11/2001, com nova redação dada pela Resolução n.º 001/2011, publicada no DOE, edição de 06/05/2011 e mantida pelo artigo 25, da Resolução n.º 051/2012, de 27/11/2012, com efeito retroativo a data da apresentação do requerimento, ou seja, 22 de abril de 2015, observando-se o disposto na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2.º. Encaminhar à Coordenadoria de Recursos Humanos para a elaboração dos cálculos.

Art. 3.º. Encaminhar à Coordenadoria de Execução Financeira e Orçamentária para informar sobre a disponibilidade financeira e orçamentária e demais providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Primeira Secretaria da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 07 de maio de 2015.

V I S T O:

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
Presidente

Deputado **GALENO TORQUATO**
Primeiro Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA GERAL DA ASSEMBLEIA

P O R T A R I A Nº 065/2015.

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, o Senhor Augusto Carlos Garcia Viveiros, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN, nomeado pelo Ato da Mesa nº 621, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 13 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de controle quanto a entrada de pessoas no prédio da Assembleia Legislativa, no intuito de preservar a segurança dos servidores e dos Parlamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 002/2015, datada de 23 de março de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a obrigatoriedade do uso do crachá pelo servidor deste Poder, durante a sua permanência em serviço, nas dependências do prédio da Assembleia Legislativa.

Parágrafo Único: O servidor que não possuir crachá, por qualquer motivo, deverá requerer a emissão junto ao setor competente.

Art. 2º - Os funcionários que estiverem portando crachá de identificação terão acesso ao prédio da Assembleia Legislativa e aos seus anexos pelas portas de acesso existentes, enquanto os servidores que não portarem crachá deverão ingressar apenas pela entrada principal, sendo obrigatoriamente identificados na Portaria.

Art. 3º - O acesso às instalações da Assembleia, fora do horário normal do expediente, somente será permitido:

I - Aos senhores Deputados;

II - Aos senhores Procuradores;

III - Aos senhores Secretários, seus Adjuntos e chefias até o nível de setor, bem como ocupantes de cargos em nível equivalente;

IV - Ao servidor e ou prestador de serviço formalmente autorizado pela Chefia.

Art. 4º - Os visitantes terão acesso às dependências da ALRN pela recepção principal (Praça 7 de Setembro), e, para tal, deverão ser previamente triados, identificados e registrados, salvo se acompanhados por Deputado, situação em que estarão liberados desta rotina.

§ 1º Os funcionários do Tribunal de Justiça, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado, e da Prefeitura Municipal de Natal/RN, bem como de outros órgãos públicos, que possuírem crachá de identificação dos seus órgãos, terão acesso à Assembleia Legislativa pela entrada principal, sem necessidade de uma pormenorizada identificação na portaria, e, ao contrário, os que estiverem sem crachá deverão ser identificados no momento de ingresso na Assembleia.

§ 2º A identificação dos visitantes deverá ser apresentada de forma visível, até o final de sua permanência no recinto.

§ 3º O visitante deverá devolver a identificação recebida por ocasião do seu ingresso na ALRN, ao final da visita, salvo os casos de funcionários de outros órgãos, que estiverem portando crachá de identificação próprios.

Art. 5º - A Assistência Militar fica responsabilizada pelo cumprimento, na íntegra, da presente Portaria, através da efetiva fiscalização do uso dos crachás de identificação.

Art. 6º - As medidas preconizadas nesta Portaria entram em vigor a partir de 15 de junho do corrente ano.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 18 de maio de 2015.

Augusto Carlos Garcia de Viveiros
Secretário Geral da Assembleia

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA GERAL DA ASSEMBLEIA

P O R T A R I A Nº 066/2015 - SGA

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, o Senhor Augusto Carlos Garcia Viveiros, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN, nomeado pelo Ato da Mesa nº 621, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 13 de fevereiro de 2015;

Considerando a solicitação de lotação de servidor através do Memorando nº 004/2015 FDM, de 17 de março de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar o servidor **OSMAN SOARES MEDEIROS JÚNIOR**, matrícula nº 205.015-3, do Quadro de Pessoal desta Casa, na Fundação Djalma Marinho, retroativo a data da solicitação.

Art. 2º - Autorizar a Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH, às providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 19 de maio de 2015.

AUGUSTO CARLOS GARCIA DE VIVEIROS
SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA GERAL DA ASSEMBLEIA

P O R T A R I A Nº 067/2015 - SGA

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, o Senhor Augusto Carlos Garcia Viveiros, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN, nomeado pelo Ato da Mesa nº 621, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 13 de fevereiro de 2015;

Considerando a solicitação de lotação de servidor através do Memorando nº 004/2015 FDM, de 17 de março de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar a servidora **PRISCILA DA ESCÓSSIA PEGADO SILVA**, matrícula nº 201.753-9, no Quadro de Pessoal desta Casa, na Fundação Djalma Marinho, retroativo a data da solicitação.

Art. 2º - Autorizar a Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH, às providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 19 de maio de 2015.

AUGUSTO CARLOS GARCIA DE VIVEIROS
SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA GERAL DA ASSEMBLEIA

P O R T A R I A Nº 068/2015 - SGA

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, o Senhor Augusto Carlos Garcia Viveiros, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN, nomeado pelo Ato da Mesa nº 621, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 13 de fevereiro de 2015;

Considerando a solicitação de lotação de servidor através do Memorando nº 004/2015 FDM, de 17 de março de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar o servidor **TALLYSON RONY DANTAS RODRIGUES**, matrícula nº 205.013-7, no Quadro de Pessoal desta Casa, na Fundação Djalma Marinho, retroativo a data da solicitação.

Art. 2º - Autorizar a Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH, às providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 19 de maio de 2015.

AUGUSTO CARLOS GARCIA DE VIVEIROS
SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA GERAL DA ASSEMBLEIA

P O R T A R I A Nº 069/2015 - SGA

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, o Senhor Augusto Carlos Garcia Viveiros, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN, nomeado pelo Ato da Mesa nº 621, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 13 de fevereiro de 2015;

Considerando a solicitação de lotação de servidor através do Memorando nº 004/2015 FDM, de 17 de março de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar o servidor **ADRIANO JOSÉ DA NÓBREGA DANTAS**, matrícula nº 201.754-7, no Quadro de Pessoal desta Casa, na Fundação Djalma Marinho, retroativo a data da solicitação.

Art. 2º - Autorizar a Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH, às providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 19 de maio de 2015.

AUGUSTO CARLOS GARCIA DE VIVEIROS
SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA GERAL DA ASSEMBLEIA

P O R T A R I A Nº 070/2015 - SGA

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, o Senhor Augusto Carlos Garcia Viveiros, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN, nomeado pelo Ato da Mesa nº 621, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 13 de fevereiro de 2015;

Considerando a solicitação de lotação de servidor através do Memorando nº 004/2015 FDM, de 17 de março de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar a servidora **MARIA BETANIA DE MENEZES**, matrícula nº 201.756-3, no Quadro de Pessoal desta Casa, na Fundação Djalma Marinho, retroativo a data da solicitação.

Art. 2º - Autorizar a Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH, às providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 19 de maio de 2015.

AUGUSTO CARLOS GARCIA DE VIVEIROS
SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA GERAL DA ASSEMBLEIA

P O R T A R I A Nº 071/2015 - SGA

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, o Senhor Augusto Carlos Garcia Viveiros, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN, nomeado pelo Ato da Mesa nº 621, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 13 de fevereiro de 2015;

Considerando a solicitação de lotação de servidor através do Memorando nº 004/2015 FDM, de 17 de março de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar a servidora **CAMILLE REVEL CORREIA DOS SANTOS ZIEMANN**, matrícula nº 203.258-9, no Quadro de Pessoal desta Casa, na Fundação Djalma Marinho, retroativo a data da solicitação.

Art. 2º - Autorizar a Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH, às providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 19 de maio de 2015.

AUGUSTO CARLOS GARCIA DE VIVEIROS
SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA GERAL DA ASSEMBLEIA

P O R T A R I A Nº 072/2015 - SGA

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, o Senhor Augusto Carlos Garcia Viveiros, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN, nomeado pelo Ato da Mesa nº 621, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 13 de fevereiro de 2015;

Considerando a solicitação de lotação de servidor através do Memorando nº 009/2015 FDM, de 13 de maio de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar a servidora **RAISSA EDUARDA NUNES RÊGO**, matrícula nº 205.317-9, no Quadro de Pessoal desta Casa, na Fundação Djalma Marinho, retroativo a data da solicitação.

Art. 2º - Autorizar a Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH, às providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 19 de maio de 2015.

AUGUSTO CARLOS GARCIA DE VIVEIROS
SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA GERAL DA ASSEMBLEIA

P O R T A R I A Nº 073/2015 - SGA

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, o Senhor Augusto Carlos Garcia Viveiros, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN, nomeado pelo Ato da Mesa nº 621, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 13 de fevereiro de 2015;

Considerando a solicitação de lotação de servidor através do Memorando nº 009/2015 FDM, de 13 de maio de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar a servidora **MÔNICA VASCONCELOS DE MENDONÇA**, matrícula nº 201.797-0, no Quadro de Pessoal desta Casa, na Fundação Djalma Marinho, retroativo a data da solicitação.

Art. 2º - Autorizar a Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH, às providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 19 de maio de 2015.

AUGUSTO CARLOS GARCIA DE VIVEIROS
SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 095-A/2015 - SAD

A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, a Senhora Maria Dulcinéa Limeira Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n° 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN e nomeada pelo Ato da Mesa n° 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição n° 13.372, de 05 de fevereiro de 2015.

Considerando o deslocamento do servidor lotado no setor de Assistência Militar da ALRN, acompanhando o Presidente desta Casa, na Sessão de Instalação da Assembleia Legislativa do Estado, em decorrência da Interiorização do Poder Legislativo Estadual no município Florânia/RN, conforme Memorando n° 45/2015.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao Subtenente PM **ALEXANDRE MOREIRA**, matrícula n° 201.553-6, portador do CPF/MF n° ***.011.957-**, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, à disposição desta Casa Legislativa, 1 e ½ (uma e meia) diária no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), destinada as despesas com alimentação e hospedagem, nos dias 18 e 19/04/2015.

Art. 2º. Autorizar a Coordenadoria de Execução Financeira e Orçamentária - CEFO, às providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 13 de abril de 2015.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A Nº 096-A/2015 - SAD

A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, a Senhora Maria Dulcinéa Limeira Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN e nomeada pelo Ato da Mesa nº 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 05 de fevereiro de 2015.

Considerando o deslocamento do servidor lotado no setor de Assistência Militar da ALRN, acompanhando o Presidente desta Casa, na Sessão de Instalação da Assembleia Legislativa do Estado, em decorrência da Interiorização do Poder Legislativo Estadual no município de Florânia/RN, conforme Memorando nº 45/2015.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao Subtenente PM **LINDON JONHSON SOARES DANTAS**, matrícula nº 205.162-1, portador do CPF/MF nº ***.805.724-**, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, à disposição desta Casa Legislativa, 1 e ½ (uma e meia) diária no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), destinada as despesas com alimentação e hospedagem, nos dias 18 e 19/04/2015.

Art. 2º. Autorizar a Coordenadoria de Execução Financeira e Orçamentária - CEFO, às providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 13 de abril de 2015.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A Nº 097-A/2015 - SAD

A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, a Senhora Maria Dulcinéa Limeira Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN e nomeada pelo Ato da Mesa nº 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 05 de fevereiro de 2015.

Considerando o deslocamento do servidor lotado no setor de Assistência Militar da ALRN, acompanhando o Presidente desta Casa, na Sessão de Instalação da Assembleia Legislativa do Estado, em decorrência da Interiorização do Poder Legislativo Estadual no município Florânia/RN, conforme Memorando nº 45/2015.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao Sargento PM **ERIVALDO BEZERRA DE LIMA**, matrícula nº 111.800-5, portador do CPF/MF nº ***.492.724-**, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, à disposição desta Casa Legislativa, 1 e ½ (uma e meia) diária no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), destinada as despesas com alimentação e hospedagem, nos dias 18 e 19/04/2015.

Art. 2º. Autorizar a Coordenadoria de Execução Financeira e Orçamentária - CEFO, às providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 13 de abril de 2015.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A Nº 098-A/2015 - SAD

A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, a Senhora Maria Dulcinéa Limeira Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN e nomeada pelo Ato da Mesa nº 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 05 de fevereiro de 2015.

Considerando o deslocamento do servidor lotado no setor de Assistência Militar da ALRN, acompanhando o Presidente desta Casa, na Sessão de Instalação da Assembleia Legislativa do Estado, em decorrência da Interiorização do Poder Legislativo Estadual no município Florânia/RN, conforme Memorando nº 45/2015.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao Soldado PM **MARCELO BRAZ BARBOSA**, matrícula nº 205.165-6, portador do CPF/MF nº ***.320.484-**, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, à disposição desta Casa Legislativa, 1 e ½ (uma e meia) diária no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), destinada as despesas com alimentação e hospedagem, nos dias 18 e 19/04/2015.

Art. 2º. Autorizar a Coordenadoria de Execução Financeira e Orçamentária - CEFO, às providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 13 de abril de 2015.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A Nº 166/2015 - SAD

A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, a Senhora Maria Dulcinéa Limeira Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN e nomeada pelo Ato da Mesa nº 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 05 de fevereiro de 2015.

Considerando a necessidade de agregar melhorias nos serviços da Secretaria Administrativa desta Casa.

R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar o servidor **NELSON SOLON DE FARIAS NETO**, matrícula nº 200.139-0, Técnico de Processamento de Dados, do Quadro de Pessoal desta Casa, na Secretaria Administrativa desta Casa.

Art. 2º - Autorizar a Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH, às providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 08 de maio de 2015.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 167/2015 - SAD

A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n° 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN, nomeada pelo Ato da Mesa n° 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição n° 13.372, de 05 de fevereiro de 2015.

Considerando o deslocamento da servidora lotada na Gerência de Cerimonial e Relações Públicas, em decorrência da necessidade da organização antecipada da 5ª Edição do Projeto Parlamento Jovem, nos municípios de Arês, Senador Georgino Avelino, Maxaranguape e Touros, neste Estado, conforme Memorando n° 102/2015 CCRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora **LUCI DANTAS DE LIMA**, matrícula n° 153.319-3, CPF/MF n° ***.510.574-**, Analista Legislativo, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 207,36 (duzentos e sete reais e trinta e seis centavos), destinada a despesas com alimentação.

Art. 2º. Autorizar a Coordenadoria de Execução Financeira e Orçamentária - CEFO, às providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 08 de maio de 2015.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 168/2015 - SAD

A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n° 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN, nomeada pelo Ato da Mesa n° 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição n° 13.372, de 05 de fevereiro de 2015.

Considerando o deslocamento da servidora lotada na Coordenadoria de Comunicação Social, que irá participar de reunião junto a Coordenadoria de Comunicação Social da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, conforme Memorando n° 27/2015.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARÍLIA ARAÚJO ROCHA**, matrícula n° 204.625-3, CPF/MF n° ***.235.374-**, Coordenador de Comunicação de Social, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, ^{1/2} (meia) diária no valor de R\$ 222,10 (duzentos e vinte e dois reais e dez centavos), destinada a despesas com alimentação.

Art. 2º. Autorizar a Coordenadoria de Execução Financeira e Orçamentária - CEFO, às providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 14 de maio de 2015.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A Nº 169/2015 - SAD

A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN, nomeada pelo Ato da Mesa nº 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 05 de fevereiro de 2015.

Considerando o deslocamento da servidora lotada na Coordenadoria de Comunicação Social, que irá participar de reunião junto a Coordenadoria de Comunicação Social da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, conforme Memorando nº 27/2015.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora **GERLANE OLIVEIRA DE LIMA**, matrícula nº 204.859, CPF/MF nº ***.605.294-**, Assessor de Imprensa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, ^{1/2} (meia) diária no valor de R\$ 112,90 (cento e doze reais e noventa centavos), destinada a despesas com alimentação.

Art. 2º. Autorizar a Coordenadoria de Execução Financeira e Orçamentária - CEFO, às providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 14 de maio de 2015.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A Nº 170/2015 - SAD

A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN, nomeada pelo Ato da Mesa nº 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 05 de fevereiro de 2015.

Considerando o deslocamento do servidor lotado na Coordenadoria de Comunicação Social, que irá participar de reunião junto a Coordenadoria de Comunicação Social da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, conforme Memorando nº 27/2015.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JOSÉ EDUARDO MAIA**, matrícula nº 204.442-0, CPF/MF nº ***.845.224-**, Agente Legislativo 32, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, ^{1/2} (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), destinada a despesas com alimentação.

Art. 2º. Autorizar a Coordenadoria de Execução Financeira e Orçamentária - CEFO, às providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 14 de maio de 2015.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A Nº 171/2015 - SAD

A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN, nomeada pelo Ato da Mesa nº 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 05 de fevereiro de 2015.

Considerando o deslocamento do servidor lotado na Coordenadoria de Comunicação Social, que irá participar de reunião junto a Coordenadoria de Comunicação Social da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, conforme Memorando nº 27/2015.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JOSÉ ROBERTO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 205.261-0, CPF/MF nº ***.154.324-**, Soldado PM, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, ^{1/2} (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), destinada a despesas com alimentação.

Art.2º. Autorizar a Coordenadoria de Execução Financeira e Orçamentária - CEFO, às providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 14 de maio de 2015.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A Nº 172/2015 - SAD

A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Maria Dulcinéa Limeira Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN, e nomeada pelo Ato da Mesa nº 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 05 de fevereiro de 2015.

Considerando a solicitação da Coordenadoria do Projeto Assembleia Cidadã para visita técnica ao município de Currais Novos/RN, conforme Memorando nº 095/15 - AC;

Considerando que o deslocamento da equipe técnica será realizado através de transporte terrestre.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor **LUCIO CARDOSO CAVALCANTE NETO**, Motorista de Gabinete Parlamentar, matrícula nº 202.231-1, CPF/MF nº ***.886.174-**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, ½ (meia) diária no valor de R\$ 60,94 (sessenta reais e noventa e quatro centavos), destinada a despesa com alimentação;

Art. 2º. Autorizar a Coordenadoria de Execução Financeira e Orçamentária - CEFO, às providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 15 de maio de 2015.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A Nº 173/2015 - SAD

A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN, nomeada pelo Ato da Mesa nº 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 05 de fevereiro de 2015.

Considerando a solicitação da Gerência de Cerimonial e Relações Públicas, para o traslado dos deputados jovens, eleitos na 4ª edição do Projeto Parlamento Jovem, dos municípios de Monte Alegre, Tangará, São Paulo do Potengi e Bento Fernandes, neste Estado;

Considerando a Sessão Solene de encerramento da 4ª edição do Projeto Parlamento Jovem, conforme Memorando nº 108/2015 CCRP;

Considerando que o deslocamento dos deputados jovens será realizado através de transporte terrestre.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula nº 201.886-1, CPF/MF nº ***.486.834-**, Agente Legislativo - 22, , do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), destinada a despesas com alimentação.

Art. 2º Autorizar a Coordenadoria de Execução Financeira e Orçamentária - CEFO, às providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 15 de maio de 2015.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 174/2015 - SAD

A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n° 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN, nomeada pelo Ato da Mesa n° 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição n° 13.372, de 05 de fevereiro de 2015.

Considerando a solicitação da Gerência de Cerimonial e Relações Públicas, para o translado dos deputados jovens, eleitos na 4ª edição do Projeto Parlamento Jovem, dos municípios de Monte Alegre, Tangará, São Paulo do Potengi e Bento Fernandes, neste Estado;

Considerando a Sessão Solene de encerramento da 4ª edição do Projeto Parlamento Jovem, conforme Memorando n° 108/2015 CCRP;

Considerando que o deslocamento dos deputados jovens será realizado através de transporte terrestre.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **RAIMUNDO MARCOS RUFINO**, matrícula n° 15397-2, CPF/MF n° ***.848.884-**, Assistente Legislativo, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 66,54 (sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), destinada a despesas com alimentação.

Art. 2º Autorizar a Coordenadoria de Execução Financeira e Orçamentária - CEFO, para as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 15 de maio de 2015.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A Nº 175/2015 - SAD

A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, a Senhora Maria Dulcinéa Limeira Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN e nomeada pelo Ato da Mesa nº 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 05 de fevereiro de 2015.

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 220/2015;

Considerando a necessidade de designar um Presidente para a Comissão de Sindicância e Inquérito.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **ÂNGELA MONTEIRO LIMA**, matrícula nº 084.000-9, Assessor Técnico Legislativo, para exercer a Presidência de referida Comissão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 18 de maio de 2015.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 176/2015 - SAD

A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, a Senhora Maria Dulcinéa Limeira Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n° 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN e nomeada pelo Ato da Mesa n° 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição n° 13.372, de 05 de fevereiro de 2015.

Considerando a solicitação de lotação de servidor através do Memorando 029, de 18 de maio de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar o servidor **GEIELY RODRIGUES DA FONSECA**, matrícula n° 201.655-9, Agente Legislativo, do Quadro de Pessoal desta Casa, no Núcleo de Administração de Pagamento de Pessoal - NAPP.

Art. 2º - Autorizar a Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH, para as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 18 de maio de 2015.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 177/2015 - SAD

A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, a Senhora Maria Dulcinéa Limeira Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n° 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN e nomeada pelo Ato da Mesa n° 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição n° 13.372, de 05 de fevereiro de 2015.

Considerando a solicitação de lotação de servidor através do Memorando 029, de 18 de maio de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar a servidora **MANUELA BENTO CABRAL**, matrícula n° 200.597-3, Agente Legislativo, do Quadro de Pessoal desta Casa, no Núcleo de Administração de Pagamento de Pessoal - NAPP.

Art. 2º - Autorizar a Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH, às providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 18 de maio de 2015.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 178/2015 - SAD

A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, a Senhora Maria Dulcinéa Limeira Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n° 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN e nomeada pelo Ato da Mesa n° 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição n° 13.372, de 05 de fevereiro de 2015.

Considerando a solicitação de lotação de servidor através do Memorando 0108/2015, de 22 de abril de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar a servidora **GINA MARIA DO NASCIMENTO**, matrícula n° 205.270-9, do Quadro de Pessoal desta Casa, na Gerência de Material e Patrimônio, retroativo a data da solicitação.

Art. 2º - Autorizar a Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH, às providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 18 de maio de 2015.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 179/2015 - SAD

A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, a Senhora Maria Dulcinéa Limeira Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n° 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN e nomeada pelo Ato da Mesa n° 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição n° 13.372, de 05 de fevereiro de 2015.

Considerando a solicitação de lotação de servidor através do Memorando 015/15-GP, de 08 de abril de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar a servidora **NOEME ALVES DE ALMEIDA**, matrícula n° 203.535-9, do Quadro de Pessoal desta Casa, no Gabinete Parlamentar do Deputado Raimundo Fernandes.

Art. 2º - Autorizar a Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH, às providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 18 de maio de 2015.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 180/2015 - SAD

A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, a Senhora Maria Dulcinéa Limeira Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n° 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN e nomeada pelo Ato da Mesa n° 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição n° 13.372, de 05 de fevereiro de 2015.

Considerando a solicitação de lotação de servidor através do Memorando n° 24/2015, de 27 de abril de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar o servidor **LUIZ CARLOS CALISTRATO**, matrícula n° 1610-1, Técnico Legislativo, do Quadro de Pessoal desta Casa, na 1ª Secretaria, retroativo a data da solicitação.

Art. 2º - Autorizar a Coordenadoria de Recursos Humanos, às providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 18 de maio de 2015.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 181/2015 - SAD

A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, a Senhora Maria Dulcinéa Limeira Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n° 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN e nomeada pelo Ato da Mesa n° 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição n° 13.372, de 05 de fevereiro de 2015.

Considerando o deslocamento da servidora lotada na Assembleia Cidadã, em decorrência de visita técnica ao município de Currais Novos/RN, para apresentação do projeto de realização da 22ª Edição da Assembleia Cidadã, conforme Memorando n° 072/15 - AC.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora **BARBARA RASHMA CAVALCANTI DE FRANÇA**, matrícula n° 201.745-8, CPF/MF n° ***.564.414-**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 59,28 (cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos), destinada a despesas com alimentação.

Art. 2º. Autorizar a Coordenadoria de Execução Financeira e Orçamentária - CEFO, às providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 18 de maio de 2015.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 182/2015 - SAD

A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, a Senhora Maria Dulcinéa Limeira Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n° 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN e nomeada pelo Ato da Mesa n° 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição n° 13.372, de 05 de fevereiro de 2015.

Considerando o deslocamento da servidora lotada na Assembleia Cidadã, em decorrência de visita técnica ao município de Currais Novos/RN, para apresentação do projeto de realização da 22ª Edição da Assembleia Cidadã, conforme Memorando n° 072/15 - AC.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora **CELIANE PEDRINA NASCIMENTO FRANÇA**, matrícula n° 202.954-5, CPF/MF n° ***.989.654-**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), destinada a despesas com alimentação.

Art. 2º. Autorizar a Coordenadoria de Execução Financeira e Orçamentária - CEFO, às providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 18 de maio de 2015.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 183/2015 - SAD

A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, a Senhora Maria Dulcinéa Limeira Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n° 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN e nomeada pelo Ato da Mesa n° 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição n° 13.372, de 05 de fevereiro de 2015.

Considerando o deslocamento da servidora lotada na Assembleia Cidadã, em decorrência de visita técnica ao município de Currais Novos/RN, para apresentação do projeto de realização da 22ª Edição da Assembleia Cidadã, conforme Memorando n° 072/15 - AC.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora **ELIZANE MARIA DA SILVA**, matrícula n° 202.955-3, CPF/MF n° ***.889.844-**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), destinada a despesas com alimentação.

Art. 2º. Autorizar a Coordenadoria de Execução Financeira e Orçamentária - CEFO, às providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 18 de maio de 2015.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 184/2015 - SAD

A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, a Senhora Maria Dulcinéa Limeira Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n° 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN e nomeada pelo Ato da Mesa n° 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição n° 13.372, de 05 de fevereiro de 2015.

Considerando o deslocamento do servidor lotado na Assembleia Cidadã, em decorrência de visita técnica ao município de Currais Novos/RN, para apresentação do projeto de realização da 22ª Edição da Assembleia Cidadã, conforme Memorando n° 072/15 - AC.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JOSÉ IRAILSON DE ALMEIDA CÂMARA**, matrícula n° 202.501-9, CPF/MF n° ***.987.624-**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 47,42 (quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos), destinada a despesas com alimentação.

Art. 2º. Autorizar a Coordenadoria de Execução Financeira e Orçamentária - CEFO, às providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 18 de maio de 2015.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 185/2015 - SAD

A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, a Senhora Maria Dulcinéa Limeira Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n° 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN e nomeada pelo Ato da Mesa n° 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição n° 13.372, de 05 de fevereiro de 2015.

Considerando o deslocamento da servidora lotada na Assembleia Cidadã, em decorrência de visita técnica ao município de Currais Novos/RN, para apresentação do projeto de realização da 22ª Edição da Assembleia Cidadã, conforme Memorando n° 072/15 - AC.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora **KALINE MARIA NOGUEIRA DE LUCENA FONSECA**, matrícula n° 90.149-0, CPF/MF n° ***.205.384-**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, ^{1/2} (meia) diária no valor de R\$ 328,85 (trezentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos), destinada a despesas com alimentação.

Art. 2º. Autorizar a Coordenadoria de Execução Financeira e Orçamentária - CEFO, às providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 18 de maio de 2015.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A Nº 186/2015 - SAD

A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, a Senhora Maria Dulcinéa Limeira Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN e nomeada pelo Ato da Mesa nº 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 05 de fevereiro de 2015.

Considerando o deslocamento da servidora lotada na Assembleia Cidadã, em decorrência de visita técnica ao município de Currais Novos/RN, para apresentação do projeto de realização da 22ª Edição da Assembleia Cidadã, conforme Memorando nº 072/15 - AC.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora MAGALY CRISTINA DA SILVA, matrícula nº 90.716-2, CPF/MF nº ***.557.004-**, Coordenadora da Assembleia Cidadã, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 222,10 (duzentos e vinte e dois reais e dez centavos), destinada a despesas com alimentação.

Art. 2º. Autorizar a Coordenadoria de Execução Financeira e Orçamentária - CEFO, às providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 18 de maio de 2015.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A Nº 187/2015 - SAD

A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, a Senhora Maria Dulcinéa Limeira Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN e nomeada pelo Ato da Mesa nº 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 05 de fevereiro de 2015.

Considerando o requerimento do servidor solicitando conversão de licença prêmio em tempo de serviço;

Considerando os pareceres favoráveis da Procuradoria Administrativa e Procuradoria Geral, desta Casa Legislativa, conforme consta no Processo Administrativo nº. 664/2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ GENILSON OLIVEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, matrícula nº 008.831-5, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a conversão de 02 (dois) períodos de licença prêmio não gozada em tempo de serviço, com direito a 06 (seis) meses de conversão, os quais contados em dobro totalizam 12 (doze) meses, para fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2º - Encaminhar à Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH para as devidas anotações e providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 18 de maio de 2015.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO

PORTARIA N.º 011/2015 - FDM

O SECRETÁRIO GERAL DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução 053/2009,

RESOLVE:

Conceder férias regulares de 30 (trinta) dias aos servidores do Quadro de Pessoal da Fundação Djalma Marinho abaixo relacionados, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a serem usufruídas em **Junho** de 2015.

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO
0000006-0	Soraia Ribeiro de Medeiros	2014/2015	01/06/15 a 30/06/15
0202311-3	Bruna de Medeiros Soares	2014/2015	01/06/15 a 30/06/15
0201757-1	Paulo Antônio da Silva Bezerra	2014/2015	01/06/15 a 30/06/15

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 18 de Maio de 2015.

JÚLIO CÉSAR DE QUEIROZ COSTA
Secretário Geral da Fundação Djalma Marinho

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO

PORTARIA N.º 012/2015 - FDM

O SECRETÁRIO GERAL DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução 053/2009,

RESOLVE:

Conceder férias regulares de 30 (trinta) dias aos servidores do Quadro de Pessoal da Fundação Djalma Marinho abaixo relacionados, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a serem usufruídas em **Junho** de 2015.

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO
0202308-3	Marcílio de Moraes Dantas Júnior	2013/2014	01/06/15 a 30/06/15
0201299-5	Maria Izabel Fernandes Lemos	2013/2014	01/06/15 a 30/06/15

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 18 de Maio de 2015.

JÚLIO CÉSAR DE QUEIROZ COSTA
Secretário Geral da Fundação Djalma Marinho

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTITUTO DO LEGISLATIVO POTIGUAR - ILP

Portaria Nº 004/2015-DG/ILP-AL/RN.

Natal, 01 de maio de 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO LEGISLATIVO POTIGUAR - ILP, no uso de suas atribuições funcionais e nos termos dos incisos XII e XIV do art. 27 do Regimento Interno do ILP, aprovado pelo Ato da Mesa da Assembleia publicado Boletim Oficial de 18/08/2009, tendo em vista a necessidade de promover processos seletivos para o ingresso em cursos livres e eventos do ILP,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores CARLOS EDUARDO ARTIOLI RUSSO, matrícula nº 204.883-3, Secretário Executivo, JOSÉ PEGADO DO NASCIMENTO, matrícula nº 204.441-2, Agente Legislativo 21 e MARIA GORETTI DANTAS GURGEL BARROS, matrícula nº 202.217-6 Agente Legislativo 11, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE ORIENTAÇÃO DE MONOGRAFIA PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, visando a qualidade de orientação bem como, a garantia de continuidade do processo de orientação aos alunos.

Parágrafo único. Em caso de ausência ou de impedimento de um dos membros, será designado um servidor da Assembleia, com capacidade comprovada para assumir o posto, para participar como membro ad-hoc.

Art. 2º. Os servidores/professores acima nomeados, deverão realizar contratos de forma bimestral, para validar sua condição de professor contratado para as atividades docentes de orientação dos cursos de Pós-Graduação.

Art. 3º. Os membros dessa comissão, serão responsáveis pela definição do procedimento de monografia, prevendo horários de orientação e regulamento a ser seguido pelo aluno.

AUGUSTO JORGE DE MACEDO
Diretor Geral do ILP